

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.390, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Irno Fioravante de Mari.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manguueirinha, ao Sr. Irno Fioravante de Mari, conhecido como Seu Chiquinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod427992